## COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE - CFFC

## PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº , DE 2010. (Do Sr. Alexandre Santos)

Propõe que a Câmara dos Deputados, através da Comissão de Fiscalização e Controle, realize ato de fiscalização e controle acerca do desvio de dinheiro público em Hospitais Militares no Estado do Rio de Janeiro, respectivamente o Hospital Central do Exército (HCE) e Hospital de Força Aérea do Galeão (HFAG).

Senhor Presidente,

Com base no art. 100, § 1º, combinado com os art. 60, inciso II e 61 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, proponho Vossa Excelência que, ouvido o Plenário desta Comissão, adote as medidas necessárias para realizar ato de fiscalização sobre os atos e procedimentos administrativos acerca de desvio de dinheiro público em Hospitais Militares no Estado do Rio de Janeiro, respectivamente o Hospital Central do Exército (HCE) e Hospital de Força Aérea do Galeão (HFAG).

## **JUSTIFICAÇÃO**

O jornal O Dia de 09 de maio de 2010, divulgou amplamente o desvio de verba pública nos Hospitais Militares no Estado do Rio de Janeiro, feita por quadrilha de médicos, juntamente com a empresa "Extencion Comercial Ltda". As compras irregulares que possibilitavam o desvio de verba se deram em sua maioria nos hospitais ligados ao Ministério da Defesa, sendo esses, Hospital Central do exército (HCE) e Hospital de Força Aérea do Galeão (HFAG), todos no Rio de Janeiro. Tendo chegado ao meu conhecimento a denúncia dando conta dessas possíveis irregularidades, envolvendo prejuízos aos cofres públicos, e sendo esta Casa responsável pela fiscalização dos recursos públicos, sentimo-nos no dever, juntamente com os membros dessa Comissão, de cobrar medidas adequadas para esclarecer toda e qualquer dúvida suscitada.

Em razão de todas essas distorções relacionadas aos frugais recursos públicos, apresentamos a presente proposta de fiscalização e

controle, de modo que o Legislativo possa cumprir a sua parte e apresentar urgentes providências no sentido de apurar essas responsabilidades e corrigir tão graves denúncias.

Sala das Comissões, em 26 de maio de 2010.

ALEXANDRE SANTOS
Deputado Federal